



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 013/2023 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara de Tenente Ananias e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Veridiana Ferreira Sarmiento**, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Martins/RN, nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023 para participar no encontro regionais da escola de contas.

Art. 2º Serão atribuídas 01 (uma) diária, correspondente a duas meias diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a Presidente da Câmara.

Art. 3º O valor se encontra em consonância com Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 12 de junho de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN